

RESOLUÇÃO Nº. 0315/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9196, de 30/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância nº. 12.123.904-3, instaurado pela **Resolução nº. 0742/2013 – GS/SESA, publicada no DIOE nº. 9111 de 20-12-2013**, na forma do artigo 306, III, da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, para apurar os fatos referentes ao atendimento de pacientes no Pronto Socorro do Hospital Regional do Litoral, tendo essa comissão concluído que não houve fato irregular.

Curitiba, 22 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* [Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial](#)